



Decreto Legislativo nº 02/2023
Autor: Vereador Abel Micena

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Bayeuxense ao Pastor Marinaldo Soares Lopes, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ART. 37 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Bayeuxense ao Pastor Marinaldo Soares Lopes, pelos inestimáveis serviços prestados à cidade de Bayeux.

Art. 2º A outorga da referida honraria será realizada em sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Bayeux.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Bayeux, em 09 de fevereiro de 2023.

Iranildo de Oliveira Araújo
Vereador-Presidente